Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 250/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Encantado em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termo de Colaboração n° 01/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO passando a ser composta pelos seguintes membros: **EDUARDA DAHM**, Assessora II, Padrão CC-2, matrícula 3395, **GABRIELA TEBALDI DA COSTA**, Professora, Nível 03, Padrão 09, Classe B, matrícula 2243 e **FERNANDA CAPPELARI**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 11, Classe B, matrícula 2108 que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 24 DE MARÇO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: Fernanda Cappelari, Eduarda Dahm
Gabriela T. da Costa